



BENFICA SAD

Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: € 115.000.000

Sede: Av. Eusébio da Silva Ferreira – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

PROPOSTA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2019

Ponto Único da Ordem de Trabalhos: Apreciar e deliberar sobre uma proposta de alienação das ações representativas da totalidade do capital social das sociedades Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. e Benfica TV, S.A. detidas pela Sociedade

Proposta

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Sociedade Aberta) (doravante, a “Sociedade”) propõe à Assembleia Geral da Sociedade que aprove, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, a alienação das ações representativas da totalidade do capital social das sociedades Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. e Benfica TV, S.A., hoje integralmente detidas pela Sociedade, à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., também acionista da Sociedade.

A alienação será efetuada pelo valor total de € 99.270.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e setenta mil euros) que se encontra dentro do intervalo de justo valor das respetivas participações, de acordo com as avaliações independentes obtidas, e que se aproxima dos valores contabilísticos pelos quais a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. e a Benfica TV, S.A. se encontram registadas no balanço da Sociedade. Esta alienação apenas se tornará efetiva a 1 de julho de 2019.

O pagamento do referido preço será diferido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, vencendo-se juros de acordo com as condições de financiamento do mercado, podendo o comprador efetuar pagamentos antecipados.

Com a realização desta operação, a Sociedade deixará de exercer as atividades de gestão de recintos desportivos e de gestão de um canal comunicacional que vinha a desenvolver indiretamente, passando, assim a dedicar-se exclusivamente à atividade desportiva do futebol profissional, que é a razão da sua existência, e a aportar todos os seus recursos económicos e humanos a essa atividade, com vista a alcançar cada vez melhores resultados desportivos a nível nacional e nas competições europeias, isto é, mais títulos para a Benfica SAD.

Note-se, ainda, que a alienação das referidas participações sociais à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A. em nada afetará a atual atividade da Sociedade, uma vez que os contratos existentes entre a Sociedade e as sociedades objeto desta proposta de alienação asseguram, em qualquer caso, que a alienação não coloca em causa, nem a utilização das infraestruturas desportivas da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. pela Sociedade, mantendo-se essa mesma utilização nos exatos termos em que tem vindo a ser desenvolvida, nem as relações comerciais com a Benfica TV, S.A., entidade que explora a BTv.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD